

UMA LUTA

SEM FIM

MARIA TERESA BARROS



Antônio Carlos Jobim



Marivaldo Martins

DIREITO AUTORAL

A questão do direito autoral, no Brasil, permanece envolvida num clima de polêmica estéril e mistério impenetrável. Embora nossa legislação sobre o assunto seja considerada como uma das mais completas do mundo, a realidade mostra um conflito generalizado em que se digladiam as partes interessadas: o autor contra o editor e o distribuidor, em literatura, o músico contra a sociedade arrecadadora e esta contra os meios de comunicação, em música. Apenas no teatro a SBAT parece exercer um trabalho eficiente de execução, fiscalização e arrecadação. Na verdade, segundo alguns estudiosos, a grande dificuldade reside na falta de conscientização do valor da criação no Brasil, especialmente por parte das autoridades do Governo, que assistem à briga mas até agora não intervieram em defesa da parte mais desprotegida - o autor

SEGUNDO a Constituição brasileira (Art. 141 § 19), "aos autores de obras literárias, artísticas ou científicas pertence o direito exclusivo de reproduzi-las. Os herdeiros gozarão desses direitos pelo tempo que a lei fixar." O mesmo código prevê também tantos direitos de utilização econômica quanto comportar a natureza da obra.

A legislação brasileira, por outro lado, é considerada pelos especialistas como uma das mais completas do mundo na matéria, rica em detalhes e oferecendo amplas perspectivas de ação jurídica para o autor, em caso de má fé, usurpação ou uso indevido de sua obra.

Por que, então, o volume de queixas tanto de escritores como de tradutores, compositores, letristas, dramaturgos, contra uma situação que, segundo eles, parece pertencer ao mundo do realismo fantástico, onde tudo é permitido, até mesmo o real?

— A profissão de escritor existe? — pergunta Carlos Drummond de Andrade, envolvido atualmente com um editor brasileiro numa luta judicial que o poeta acredita "não ser para a minha geração."

— Eu não posso me queixar — diz Clarice Lispector — porque até agora tive sorte com os editores, sempre muito corretos comigo. Só estou preocupada é com os 10% a que o escritor tem direito e que é muito pouco, muito pouco mesmo. Poderia ser mais.

INTEIRAMENTE afastado dos bastidores do complicado mecanismo que é editar um livro, prensar um disco ou ainda receber os direitos autorais de uma peça encenada na Austrália ou numa pequena cidade do interior do Ceará, o público desconhece o preço real que pagou pelo que vê, lê, ou ouve. Mas o próprio autor, em geral, não tem a menor noção do que reza um contrato de edição.

— Esses meninos — conta o compositor Herivelto Martins, referindo-se aos compositores da chamada fase da bossa nova — se deram mal com uma quantidade de vigaristas que chegou por aqui nessa época. Muita gente boa *entrou bem* e olha que nós avisamos, nós compositores da velha guarda, já *escolados*.

Para Herivelto, como para Plínio Doyle, presidente do recém-criado Sindicato dos Escri-

tores da Guanabara, o grande problema dos autores, nas suas relações com os editores, é a desinformação e o descuido com que se entregam à assinatura de um contrato ou à propagação da polêmica. Explica Herivelto:

— Tem compositor que nem quer se dar ao trabalho de receber seus direitos. Manda alguém apanhar porque é no centro da cidade, e fica complicado. Como então fiscalizar o que recebe, e de que maneira, e por que criticar o que está sendo feito?

Herivelto, que é presidente do Sindicato dos Compositores do Rio de Janeiro, diz que "não vejo porque acusar os colegas, se estou aqui para defendê-los. Mas tem gente que fala demais e sem motivo."

VÍTIMA da polêmica e do mal-entendido um sem número de vezes, a questão do recebimento de direito autoral no Brasil tende a deslizar para um terreno perigoso, em que a inércia de alguns dificulta o trabalho de outros. Essa é a opinião de Daniel Rocha, diretor da SBAT, Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e membro da SDDA, Serviço de Defesa do Direito Autoral, que vê na "divergência por questões políticas e na falta de união espontânea pela causa do escritor, dois motivos que impedem um bom trabalho num órgão especializado no direito autoral do artista."

— Falta conscientização, uma tomada de consciência da função do artista na sociedade, em que ele seja respeitado e tenha seus direitos de sobrevivência assegurados — diz ainda Daniel. Não é possível continuar vendo no escritor, no criador em geral, um indivíduo que deve produzir por prazer.

Daniel pensa ainda nas proporções alarmantes que o problema do desrespeito pode ocasionar, "com a participação cada vez maior do gênio criador do homem do desenho de embalagens ao *cartoon*, da novela de televisão à educação audiovisual."

— Chegará um momento — diz ele — em que o direito autoral deverá ser controlado através de uma máquina fantástica de arrecadação. E a mentalidade das relações entre o artista produtor e quem o contrata *d e v e r á* obrigatoriamente ser outra, sob pena de sobrevir o caos.

O trabalho da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais é feito atra-

vés de fiscais em todo o país e contatos com as principais sociedades arrecadoras do mundo e com os agentes literários norte-americanos, pois nos EUA não se recolhe direito autoral dentro do mesmo sistema.

— A SBAT — explica Daniel — desde 1917, quando foi fundada, paga os 10% da renda bruta estabelecidos em contrato. Isso já se tornou uma tradição e até hoje não ocorreu nenhum caso de dúvidas a respeito de qualquer uma das partes contratantes, seja o produtor, o autor ou o empresário.

Afirma ainda Daniel que, pelos estatutos da SBAT, "o autor filiado não pode vender a peça, e se o fizer é eliminado da Sociedade. Negamos também repertório universal a empresário: o autor nacional ou estrangeiro deve ser protegido, protegida sua obra das mãos de empresários inescrupulosos. E tem mais: menos de 10% sobre o total da renda bruta o autor não pode receber. Mais pode, menos não. Nossa função é proteger o autor.

Dedicado momentaneamente à produção de textos de novelas de televisão, o teatrólogo Dias Gomes não desmente essa atuação fiscalizadora e protetora da SBAT, mas se queixa a margem da atuação e influência das autoridades brasileiras no exterior, "que em vez de ajudar, atrapalham o recebimento de direitos."

— Nosso grande problema agora é este: receber nossos direitos provenientes do exterior. Não há como controlar os agentes norte-americanos, é difícil receber honestamente — diz o escritor. Muitas vezes fico sabendo, através de amigos que minhas peças estão sendo levadas nos EUA, e acabo não recebendo nada. Isso em teatros mais conhecidos, de grandes grupos. E os teatros *off-Broadway*, os pequenos grupos independentes?

Dias Gomes explica que são poucos os países em que existe uma arrecadação realmente séria.

— Na América Latina a questão é complicadíssima, funciona regularmente no Uruguai e na Argentina. Mas há coisa mais grave. Em nome de "intercambio cultural", os consulados do Brasil no exterior pedem a nós, autores, que abramos mão dos direitos autorais. Em Atenas, me pediram isso: eu disse que não poderia abrir mão, sou um profissional. E até hoje ficou o dito pelo não dito.

Nesses casos, a SBAT envia uma carta, "mas apenas for-

mal, porque não resolve nada.”
— A culpa não é dela — continua Dias Gomes — que nada pode fazer a não ser os contatos com as pessoas indicadas. Evidentemente, a máquina de arrecadação é precária, mas não há má fé de parte da sociedade. Existe, sim a ineficiência dos consulados brasileiros. Por exemplo: tive peças minhas encenadas cinco vezes nos EUA, em grandes capitais, como Nova Iorque e Washington e recebi pouco mais de 3 mil dólares.

A quase resignação de alguns, como Clarice Lispector, que preferiu “deixar pra lá” a publicação indevida de contos seus em uma antologia, sem que a escritora tivesse tomado prévio conhecimento, contrasta com a argumentação violenta de outros. Sérgio Ricardo, autor de muitas músicas de sucesso, foi um dos mais amargos críticos do trabalho desenvolvido pelas sociedades arrecadadoras. Acabou expulso da União Brasileira de Compositores e teve boicotadas suas músicas — segundo revelações suas, na época — de uma forma *sui generis*: apesar de tocadas, ele nunca recebeu qualquer dinheiro. Sérgio Cabral, crítico musical e jornalista, explica a razão desse tipo de problemas.

— A diretoria das sociedades não muda desde a sua fundação. Há não sei quantos anos os dirigentes vêm fazendo um rodízio incrível. Um cara da SACEM me disse em Paris, que mandou dinheiro de lá para ser pago a diversos autores brasileiros e estes não receberam nada. São vários os indícios das patifarias que ocorrem nas sociedades arrecadadoras. Por isso, estranho que até agora não tenha sido instaurado um IPM para se apurar direitinho os bilhões de cruzeiros desviados.

Para Herivelto Martins, o número excessivo de sociedades arrecadadoras contribui para que a situação se complique cada vez mais e ninguém se entenda, impossibilitando um controle maior por órgãos governamentais.

— Os vigaristas estão à solta, os discos *piratas* — com etiquetas fantasmas — aumentam, tudo por que há um excesso de arrecadadoras. Qualquer um pode criar uma sociedade de três membros e oferecer, a baixo preço, um trabalho deso-

nesto aos meios de divulgação, prejudicando o compositor.

Herivelto acrescenta que “temos muitas leis de proteção que não são cumpridas. A polícia não prende ninguém, mas deveria, porque isso é roubo, puro e simples.”

— As arrecadadoras — continua — cobram o máximo que podem das emissoras de rádio, televisão, enfim, de quem divulga com fins lucrativos a obra de alguém. Mas não há como arrecadar perfeitamente, porque o poder econômico de uma emissora de TV, por exemplo, é maior, e corrompe tudo. Compra até a sociedade.

A argumentação do compositor de *Ave-Maria no Morro* — “da qual recebo um bom dinheiro, todo mês, em marcos porque o marco é forte” — não basta, contudo, para satisfazer a curiosidade dos compositores prejudicados. Pergunta Paulinho da Viola: “Eu não estou entendendo mais nada. Com *Foi um Rio que Passou em Minha Vida* recebi uma ninharia. *Sei Lá Mangueira* foi muito tocada no carnaval, mas só recebi Cr\$ 100,00.”

Os editores, por seu lado, se queixam de que sua atividade não é tão compensadora, “porque recebemos apenas 30% do lucro que a divulgação de uma música possa trazer. Nos EUA se recebe 50%” afirma um deles.

O compositor Nelson Mota é de opinião que, com a bossanova, surgiu uma outra mentalidade, diferente da que fez diversos compositores da velha guarda, como Assis Valente, venderem suas músicas para sobreviver e perder, consequentemente, seus direitos sobre elas.

Vitor Martins, letrista, membro da comissão instituída pelo Ministério da Educação em fins do ano passado para um trabalho sobre a situação da música popular brasileira, acredita que as pressões não devem surgir contra as sociedades de arrecadação, mas contra os usuários da música que rejeitam o pagamento de direito autoral.

E nesse ponto, entra em discussão o sistema de arrecadação dos direitos autorais dos compositores brasileiros, considerado por alguns especialistas com o obsoleto e injusto.

NOS EUA, 80% da arre-

cação dos direitos autorais provêm do rádio e da televisão e o restante de clubes,

boates e casas de diversão. No Brasil, se dá o inverso, com um mínimo de arrecadação em televisão e rádio — cerca de 14% do total, ou seja, pouco mais de Cr\$ 8 milhões entre todas as sociedades — e elas são seis — o que é irrisório se comparado a uma única emissora, a BBC inglesa, que pagou, durante o ano de 1971, por volta de Cr\$ 71 milhões de direitos autorais.

Cabe à Sociedade de Defesa do Direito Autoral recolher e dividir entre as suas associadas — (cinco), porque a SICAM, Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, como seu nome indica é independente — o total arrecadado. Revela seu presidente, o compositor Humberto Teixeira, que a maioria das emissoras se nega a pagar o direito autoral, e as causas vão para a Justiça, única forma de se cumprir o pagamento.

Herivelto Martins, por outro lado, diz que, em comparação à Argentina, o Brasil paga muito pouco direito autoral “e, na verdade, ninguém quer pagar nada, ninguém gosta de pagar.”

— Está nas mãos dos próprios compositores fiscalizar e melhorar a situação. Quem escolhe os presidentes das sociedades? Os próprios compositores associados. Quantas vezes chamamos Vinicius de Moraes, o Tom, para integrarem as chapas, ajudar a gente nesse trabalho? Ninguém quisesse envolver. Omitir-se, criticando sem conhecimento, só atrapalha ainda mais.

Essa falta de conscientização acusada por Herivelto como um dos fatores de agravamento da situação é rebatida pelo compositor Antônio Carlos Jobim, que reconhece receber, sem problemas, os seus direitos no estrangeiro, através da Broadcasting Music Corporation, “mas não posso viver exclusivamente deles.”

— Não ando preocupado com direito autoral, senão teria que me dedicar exclusivamente a isso. Já fizemos diversas campanhas, falamos nos jornais, criticamos e não mudou nada — diz o maestro.

Tom Jobim, por outro lado, acha um absurdo que ainda exista a divisão de autores por sociedades, “como eu, que recebo pela SBACEM, e o Chico (Buarque) pela União Brasileira de Compositores.”

— Nos EUA, isto já está terminando, mas aqui ainda es-

de arrecadação. Num país do tamanho do nosso, compreendem-se as deficiências, a máquina deverá ser gigantesca, falta verba. Como então vou eu saber o que está sendo tocado na Bahia, na Alemanha ou no Canadá? O sujeito tem que acreditar no que recebe, e isso não é só aqui, não.

Tom é um dos poucos compositores brasileiros que consegue viver quase que exclusivamente de direito autoral, "mas ainda tenho que fazer *shows*, algumas apresentações, viajar. Se eu recebesse direito, não é certo que daria para viver apenas de música"?

Quanto à idéia de fundar uma editora própria — que já ocorreu a alguns compositores, como Nelson Mota, Nonato Buzar, Marco e Paulo Sérgio Vale — Tom argumenta que "esse negócio não funcionaria, senão a gente teria que montar um verdadeiro *staff*, uma máquina trabalhando, e se dedicar a recolher direitos. Ou bem faço música ou fico me preocupando com dinheiro."

PERGUNTADA certa vez se conhecia o problema do direito autoral no Brasil, uma importante figura da vida política nacional respondeu: "E a gente tem que pagar isso?"

Essa declaração, que para muitos pode surpreender ao nível de um tragicômico exemplo de desinformação oficial, revela bem até que ponto se desconhece a situação em que se encontra a arrecadação dos proventos produzidos por criadores de qualquer setor.

Para Carlos Drummond de Andrade, o recém-criado Sindicato dos Escritores, criação de um grupo do qual participaram Paqueta de Queirós, Adonias Filho, Homero Homem e o próprio Drummond, significa uma esperança, no momento em que as causas ganhas na Justiça já começam a se avolumar, "amedrontando, de certa forma, os editores desonestos", conforme opinião do escritor e ex-editor Rubem Braga.

— E' preciso haver regulamentação do direito autoral no Brasil, para os escritores, tradutores, etc. Eu e Fernando Sabino já tivemos contos publicados em antologias, sem conhecimento prévio nem autorização. Tudo ainda é feito na base da confiança e do respeito recíproco entre editor e autor. Acho que a incidência de ações desonestas está diminuindo.

A confiança e a amizade têm sido a base de muitos contratos entre editores e escrito-

res. E, seja por sorte, seja porque seus livros valham a pena, comercialmente, alguns escritores não têm do que se queixar, como José Candido de Carvalho, autor de *O Coronel e o Lobisomem*, com 16 edições, em vários países, e que já recebeu, da editora francesa Gallimard, um adiantamento por conta do livro, que ainda vai ser lançado na França.

— Mas há muita coisa errada — diz ele. O escritor não tem nenhuma garantia de que seu livro será publicado dentro do tempo estabelecido, se vendeu exatamente o que mostra a prestação de contas, ou mesmo se o livro será algum dia editado.

UM dos problemas mais comuns é o preço de lançamento ser alterado pelo editor alguns meses depois, sem que o autor receba a diferença.

— O negócio ainda está na base do contrato tirado da gaveta e assinado no escuro, nas condições estipuladas pelo editor — diz um autor inédito, que não conseguiu editar seu livro por não concordar com as bases impostas.

— Não se pode arriscar qualquer lançamento, porque isso nos custa dinheiro. A revisão de provas, a anexação de mais material, tudo onera o custo inicial, e há autores que não fazem idéia disso — explica um editor consultado e que preferiu ter seu nome no anonimato, "pelos meus bons amigos, alguns deles jovens escritores, e porque não quero ofender nem assustar ninguém."

— A verdade é que temos que nos garantir como empresários. Não podemos ser apenas poetas, nem mecenas. E' todo mundo sabe que o mercado do livro é complicado, não há público leitor no Brasil para uma tiragem ao menos razoável, em comparação às tiragens norte-americanas.

ALGUNS escritores reclamam que a indústria do *best seller*, com a enorme quantidade de livros traduzidos, em que o editor não paga a capa, nem corre riscos com os custos da edição, poderia perfeitamente financiar o autor nacional, que se vê obrigado a assinar contratos maus ou pouco claros, "sob pena de morrer de fome", segundo um deles.

A distribuição deficiente e a inexistência de publicidade também contribuem para que o escritor ganhe cada vez menos e se envolva cada vez mais

em causas judiciais, quase sempre demoradas e de custas onerosas. Explica o advogado e escritor Plínio Doyle, presidente do Sindicato dos Escritores.

— Já aconselhei vários escritores a modificarem os contratos de edição de seus livros. Acho que depende deles mudar esse estado de coisas, se resguardando contra os inescrupulosos. Se o escritor é descuidado com o contrato, se não se preocupa com o que vai assinar, só pode sair prejudicado.

Plínio Doyle já defendeu diversos casos na Justiça, tendo vencido vários deles, "porque já há muita jurisprudência sobre o assunto."

— O uso de textos em antologias, sem o conhecimento dos autores, é muito comum, porque a lei não é clara em quase todos os aspectos do direito autoral no Brasil.

O escritor Autran Dourado, o humorista Milor Fernandes — um dos primeiros a ter ganho de causa em ação de cobrança de direitos — e atualmente Drummond de Andrade são alguns dos escritores que foram à Justiça para defender seus direitos.

— As grandes editoras — diz Doyle — costumam pagar direito, porque têm um nome na praça a zelar. Mas há os vigaristas e é contra eles que o Sindicato quer proteger o escritor.

O presidente da União Brasileira de Escritores, Peregrino Júnior, apresentou, recentemente, uma lista de reivindicações que protegeriam o escritor, o único criador que até então não contava com a proteção de órgão específico da classe.

Recomendava Peregrino Jr. que o editor não retivesse uma obra, para decidir de sua edição, por mais de seis meses, que os direitos autorais fossem pagos pontualmente depois de o livro esgotar-se, que fosse evitada a venda dos direitos autorais. Discordava ainda da sugestão de alguns setores, partidários da cobrança dos direitos por parte do Governo, "o que significaria o fim do direito do escritor de negociar, e o início da burocratização do assunto", segundo ele.

Eliane Zagury, tradutora de *Cem Anos de Solidão*, de Garcia Márquez, diz que "seria mais fácil que o autor recebesse no momento da entrega dos originais, baseado num cálculo de tiragem, custo total do livro, etc. Seria o primeiro, e não o último a receber, como aconte-

A arrecadação de direitos autorais no exterior também se processa de forma complicada. Alguns autores jamais receberam qualquer pagamento ou comunicação da edição de suas obras, como Carlos Drummond de Andrade, editado em Cuba, Tcheco-Eslováquia, EUA nessas condições.

— Eu acho que as pessoas — conclui Drummond — pensam que fazem um grande favor ao editar os nossos livros, que ficamos muito orgulhosos em vê-los nas vitrinas. Até provar que sou escritor já foi preciso, para compor o Sindicato dos Escritores. Mas, prefiro ficar calado a pecar por excesso de opinião. Hoje não tenho mais opinião nenhuma. Gastei todas.



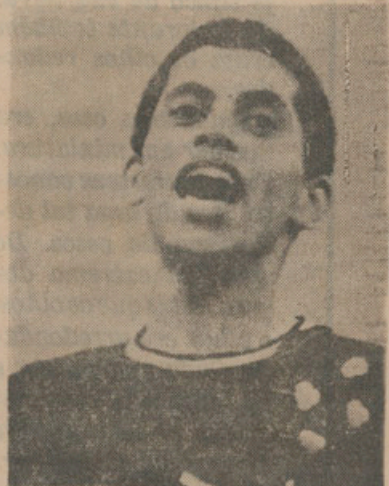
Carlos Drummond de Andrade



José Candido de Carvalho



Sérgio Ricardo



Paulinho da Viola